



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE - TO

ANO I - MIRANORTE DO TOCANTINS, SEGUNDA FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024 - Nº 23



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 058/2024.

Dispõe sobre concessão de licença a pedido de servidor e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, em especial o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a requisição de licença nº 001/2024, de 15/04/2024, formulado pelo servidor Dionys Pereira da Silva;

CONSIDERANDO que o pedido de licença por interesse particular é direito do servidor efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Miranorte – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença, não remunerada, pelo período de 2 (dois) anos, do dia 15/04/2024 a 14/04/2026, para tratar de interesse particular ao servidor DIONYS PEREIRA DA SILVA, ocupante de cargo de provimento efetivo, motorista, lotado junto a Câmara Municipal de Miranorte – TO.

Art. 2º - Ao término do prazo concedido, fica o servidor obrigado a se apresentar imediatamente no local de trabalho apto a desempenhar suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

BRUNO LUSTOSA CHAVES
PRESIDENTE

Bruno Lustosa Chaves
Presidente da Câmara Municipal